



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1714 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE JULHO DE 2023

Angra no movimento nacional pela vacinação

Salas de vacina estão abertas de segunda a sexta, das 8h às 17h, ofertando todos os imunizantes disponibilizados pelo Ministério da Saúde

A vacinação é uma das medidas de saúde pública mais eficazes para salvar vidas. No entanto, dados divulgados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) mostram que a taxa de vacinação infantil no país vem sofrendo uma queda brusca: de 93,1% para 71,49%. Em Angra dos Reis este cenário não é diferente, e a procura pelas vacinas vem sofrendo queda.

No movimento nacional pela vacinação, o município abre suas 39 salas de vacina, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ofertando à população todos os imunizantes disponibilizados pelo Ministério da Saúde, que conta com vacinas para mais de 30 doenças. Para receber o imunizante, basta o morador comparecer à unidade de vacinação mais próxima com RG, CPF, Cartão do SUS. Não é necessário agendamento.

- Precisamos lembrar que as vacinas dão proteção contra doenças infecciosas que vitimaram populações inteiras em outras épocas. É imprescindível que os pais levem seus filhos nas unidades de saúde e atualizem a caderneta de



vacinação. Vacinar é um ato de amor e cuidado - destaca o Secretário de Saúde, Glauco Fonseca.

Graças às vacinas, por exemplo, a varíola foi erradicada do mundo em 1980 e a região das Américas foi a primeira do planeta a eliminar doenças como poliomielite (em 1994), rubéola e síndrome da rubéola congênita (em 2015) e tétano neonatal (em 2017).

Confira a lista de Unidades de Vacinação em Angra dos Reis [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 140/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 123/2023, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO**, firmado em 12 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada o servidor **BRUNO LARANJEIRA FERREIRA**, matrícula 30123, para exercer a gestão do Contrato nº 123/2023, processo nº 2022036914, que tem por objeto a locação de Extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, re-manejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender a Sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Prédios Administrativos da SEJIN, Unidades Escolares, CEMEI's e Ônibus Escolares.

Art. 2º. Fica designada o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 141/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 061/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 424/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VANIA L S VIDAL LTDA**, homologada em 22 de Novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 424/2022, processo nº 2022023606, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão presencial para atender as demandas dos eventos e polos esportivos ministrados e apoiados pela Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 142/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 061/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 423/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME**, homologada em 22 de Novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 423/2022, processo nº 2022023606,

cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão presencial para atender as demandas dos eventos e polos esportivos ministrados e apoiados pela Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 143/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 017/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 156/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **META VENDAS E-COMERCE COORPORATIVO LTDA**, homologada em 20 de junho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 156/2023, processo nº 2023009861, cujo objeto é o Registro de Preço através de pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de ventiladores de teto e parede, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias da prefeitura municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 018 DE 18 JULHO DE 2023 DE
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO E
RECEBIMENTO DE MATERIAIS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar os servidores para compor a comissão de recebimento e fiscalização de materiais da Secretaria Executiva de Serviço Público que tem por objeto receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material de consumo ou bens permanentes adquiridos por esta Secretaria, à partir de **17 de Julho de 2023**.

Presidente: Márcio Valeriano matrícula 27.918 em substituição ao servidor André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908.

Suplente: André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908, em substituição ao servidor Giovani Wictchoft Fedrizzi, matrícula 20.242.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 019 DE 19 JULHO DE 2023 DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Márcio Valeriano, matrícula 27.918 - CPF nº 074.133.477-17**, para acompanhar a execução da fiscalização de todos os processos desta Secretaria Executiva de Serviço Público, classificados nas hipóteses de compras e serviços com valor inferior à R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Em substituição ao servidor **Almir Oliveira da Silva matrícula**

27.883 - CPF nº 614.272.687-20, designar o servidor **André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908, CPF 082.172.277-80** para acompanhar e fiscalizar, como suplente a execução da fiscalização acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, **com efeito a partir de 17 de Julho de 2023**.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

DECRETO Nº-13.083, DE 17 DE JULHO DE 2023

ALTERA OS DISPOSITIVOS DO DECRETO 12.676, DE 21/07/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 262/2023 – SAD. SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º As diretrizes gerais para realização de concursos e processos seletivos, dispostos no Decreto 12.676, de 21 de julho de 2022, passam a vigorar com as alterações realizadas neste Decreto.

Art. 2º Os dispositivos enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Seção II

Da Convocação

Art. 19. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem classificatória da homologação, que ocorrerá por meio de publicação em Boletim Oficial do Município e como caráter suplementar, através de e-mail cadastrado no ato da inscrição ao candidato convocado, o não recebimento do e-mail não invalida os termos e prazos publicados no Edital de convocação.

Parágrafo único. Fica o candidato responsável por manter seus dados atualizados junto a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, através de procedimento preestabelecido em Edital, sendo expressamente necessário manter o acompanhamento dos atos de convocações realizada no veículo de publicação oficial do Município.

Art. 20. O candidato convocado, além de cumprir os requisitos do cargo, deverá realizar a entrega de documentos digitais e físicos, conforme estabelecido no Edital e no portal do servidor.” (NR)

[...]

**“Seção IV
Da Nomeação**

[...]

Art. 27. Após as convocações realizadas, a nomeação ocorrerá da seguinte forma:

[...]

II – para os candidatos que não compareceram a convocação e não manifestaram sua desistência, após o prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação da convocação, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, publicará o Edital de Eliminação destes candidatos.” (NR)

**“Seção V
Da Posse**

Art. 28. A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato do provimento, prorrogáveis uma única vez, por igual período, seguindo a legislação vigente, sendo a mesma realizada previamente através de agendamento telefônico na Secretaria Executiva de Recursos Humanos.

Art. 29. No ato da posse em loco, não poderá haver nenhum tipo de pendência de documentação física e digital, do contrário a nomeação será tornada sem efeito e o candidato considerado eliminado.” (NR)

“Seção VI

Da Admissão dos Candidatos em Processo Seletivo

[...]

Art. 31. Os candidatos que não compareceram a convocação e não manifestaram sua desistência, após o prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação da convocação, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, publicará o Edital de Eliminação destes candidatos.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 273/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº040/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Litoral Costa Verde Revendedora e Transportadora de Gás LTDA, CNPJ05.863.155/0001-75, firmado em 19/06/2023 e publicado em 20/06/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº040/2023/SAD do processo nº 2023013128, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha par atender a Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909 , para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 274/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº036/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Ki Preço Angra LTDA, CNPJ 03.924.210/0001-64, firmado em 19/05/2023 e publicado em 19/05/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº040/2023/SAD do processo nº 2023013474, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha par atender a Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, ma-

trícula nº 27.909 , para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO.

CONTRATO Nº 123/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de Extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender a Sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Prédios Administrativos da SEJIN, Unidades Escolares, CEMEI's e Ônibus Escolares.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Anual	Valor Total
1	Extintor pó químico ABC, portátil, com suporte de parede em aço inoxidável com tratamento anticorrosivo Características do Produto: fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor; Lacre; Mangueira; Anel de Empatuação; Bico de Saída; Espiga; Válvula de Descarga; Indicador de Pressão; O'ring; Tubo Sifão em PVC; Recipiente em Aço Carbono; Selo INMETRO; Selo de Garantia; Quadro de Instruções.	Unid.	636	R\$ 281,50	R\$ 179.034,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$179.034,00(Cento e setenta e nove mil e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15730000 -Royalties do Petróleo e gás Natural Vinculados à Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO Nº: 3381/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 -

PROGRAMA DE TRABALHO: 0213 – Gestão e Inovação.

NOTA DE EMPENHO Nº: 3382/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal

NOTA DE EMPENHO Nº: 3383/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15730000 -Royalties do Petróleo e gás Natural Vinculados à Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal

NOTA DE EMPENHO Nº: 3384/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15730000 -Royalties do Petróleo e gás Natural Vinculados à Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal

NOTA DE EMPENHO Nº: 3385/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15730000 -Royalties do Petróleo e gás Natural Vinculados à Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal

NOTA DE EMPENHO Nº: 3386/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15730000 -Royalties do Petróleo e gás

Natural Vinculados à Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal

NOTA DE EMPENHO Nº: 3388/2023

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15730000 -Royalties do Petróleo e gás Natural Vinculados à Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal

NOTA DE EMPENHO Nº: 3389/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 309/SEJIN/2023 de 11/07/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
PROCESSO: 2023025368

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicado às fls. 581 e demais documentos pertencente ao processo referenciado, REVOGA-SE o Edital nº 004/2023, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA DE QUADRILHAS JUNINAS, NO ARRAIÁ DO ABRAÃO NA ILHA GRANDE, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2023, NA PRAIA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ, NO ARRAIÁ DA CIDADE NOS DIAS 04, 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023, NO CAIS SANTA LUZIA - CEN-

TRO - ANGRA DOS REIS/RJ E NO ARRAIA DA VILA HISTÓRICA, QUE ACONTECERÁ ATÉ 31 DE AGOSTO, NA PRAIA DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ, CUJA DATA SERÁ INFORMADA COM ANTECEDÊNCIA À PROPONENTE VENCEDOR.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2023/SCP

PROCESSO: 2023025368

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA DE QUADRILHAS JUNINAS, NO ARRAIÁ DA CIDADE NOS DIAS 04, 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023, NO CAIS SANTA LUZIA - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referências – ANEXO II.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/07/2023, às 11h

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 135 – Casa Laranheiras – Centro – Angra dos Reis/RJ - Sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Patrimônio, podendo, alternativamente, ser retirado pelo pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site: www.angra.rj.gov.br

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO - CEC/SCP

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 031/2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Fica nomeada, para atuar sem ônus para o Município, a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Cultura e Patrimônio - CEC/SCP, para realização do Chamamento Público 001/2023/SCP, para credenciamento de Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia - Centro - Angra dos Reis/RJ, composta dos seguintes servidores:

Presidente:

Titular: Arlindo Pinheiro de Lacerda - Matrícula 10.982

Suplente: Julia Vitorino da Silva - Matrícula 29.530

Membros:

Ronald Soares Ribeiro - Matrícula 30.251

Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima - Matrícula nº 17.7151

Regina Coeli Lima Braz - Matrícula nº 29.756

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 06 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SEV

Processo nº 2023027546, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação

de cadeiras de plástico da cor branca em polipropileno, com disposição e recolhimento, para atender ao evento “UJADESF”, no Colégio Estadual Arthur Vargas, no Centro, Angra dos Reis, nos dias 20, 21, 22 e 23 de julho de 2023.

2º – FAVORECIDO: an PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.112.209/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Eventos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, fl. 23 e Justificativa da Contratação, fl. 02.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230724, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023027546, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.112.209/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 035/2023/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022030935, Registro de Preços para contratação de diversos serviços náuticos, para futura e eventual prestação de serviço, destinado a atender a demanda as embarcações da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 12 de junho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 009/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR representantes da Comissão de Pregão do IMAAR, os seguintes servidores:

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGOEIRA: Alba Valéria dos Reis Pereira, Matr.: 3308

PREGOEIRO: Tiago de Oliveira Syrio, Matr.: 3400028

EQUIPE DE APOIO: Paulo Sevalho Gonçalves, Matr.: 2747
Renan Paim de Andrade, Matr.: 18159

Fillippe Mota de Carvalho, Matr.: 17399

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 17/07/2023 a 16/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 057 DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº **30.116** e CPF nº **567.085057-20** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023017181 - Ordem de Serviço nº 043/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES - ME** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.112.315/0001-87, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS ROSAS NO BAIRRO CAMORIM E NA RUA NAIM AFIF NO BAIRRO JAPUÍBA DE ACORDO COM O PROJETO – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 058 DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº **30.116** e CPF nº **567.085057-20** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023017635 - Ordem de Serviço nº 044/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES - ME** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.112.315/0001-87, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NUM TRECHO QUE COMPREENDE A RUA MONTEADAS E PROXIMIDADES LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 059 DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº **30.116** e CPF nº **567.085057-20** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023017632 - Ordem de Servi-

ço nº 045/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES - ME** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.112.315/0001-87, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NUM TRECHO QUE COMPREENDE A ESCADARIA JOÃO RITA DE BARROS CAMORIM GRANDE, RUA SARGENTO JOSÉ DA SILVA PRAIA DO ANIL, E PRAÇA DOCE MAR NO BNH – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** e CPF nº **008.300.067-45** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO
FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 060 DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023013625– Ordem de Serviço nº 046/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **47.880.765/0001-27** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GABIÃO E CONCRETO PROJETADO – LOCAL RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO 2117 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar,

como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de Julho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 002/2023 AO CONTRATO 070/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2º REAJUSTE DE PREÇOS Nº 002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 070/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ, Processo 2021016142.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para 2º Reajuste de Preços ao Contrato nº 070/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023013839

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 737.384,60 (setecentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). para o montante de R\$ 744.937,45 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o calculado na Planilha de 2º Reajuste de preços de fls. 1932 do Processo Administrativo Nº 2021016142.

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 3361/2023 – ficha 20232196, fonte 15000000 - Recursos Ordinários, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.2630.44909251.15000000, no valor de R\$ 7.552,85 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, XI e art. 55, III,

ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

HILLS CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL

CONTRATO Nº 130/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GABIÃO E CONCRETO PROJETADO – LOCAL RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO 2117 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (dias) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 129.500,40 (cento e vinte e nove mil, e quinhentos reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.17040004, Ficha nº: 20230942, Nota de Empenho nº 3427 de 14/07/2023, no valor de R\$ 129.500,40 (cento e vinte e nove mil, e quinhentos reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 164 de Junho de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013625

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 154/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 23/07/2023 e término em 20/10/2023.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho em 18/07/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo 2022009110.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 ao CONTRATO Nº 170/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS /RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **12/08/2023** e término em **11/10/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1º, inciso II da lei Federal nº 8.666/93,

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas constante do processo administrativo nº 2022022271

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 345/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001538.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – Designar a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN**, Secretária de Gestão, matrícula 8280, para compor a **COMISSÃO DE EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição à servidora **REBECCA LIMA DE ALMEIDA**, Auxiliar Legislativo, matrícula 5174, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 346/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001431.1.53-2023;

R E S O L V E:

1 – Nomear interinamente, para o cargo de Coordenador da Mulher e da Igualdade Racial – Símbolo CCC-IV, **MARIANA ALMEIDA DE SOUZA**, Consultora Técnica Legislativa - Bióloga, matrícula 5168, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante o período de 19/06/2023 a 08/07/2023, em virtude de férias do titular, **DIEGO MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 5182.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1705, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de julho de 2023

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 316/2023

- Ficam designados, a contar de 23 de junho de 2023.....

LEIA-SE:**ATO N.º 316/2023**

- Ficam designados, a contar de 29 de junho de 2023.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1711, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de julho de 2023

ONDE SE LÊ:**ATO N.º 321/2023**

- Danielly Inocência Boechat,...

LEIA-SE:**ATO N.º 321/2023**

- Danielly Inocência da Silva,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1711, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de julho de 2023

ONDE SE LÊ:**ATO N.º 325/2023**

- Nomear, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023,...

LEIA-SE:**ATO N.º 325/2023**

- Nomear, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,****LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 0000606.2.44-2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CONTRATO Nº 9912608288**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PREÇO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 23.638,74 (vinte e três mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 1 (um) ano a partir de 26/05/2023, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; outros materiais de consumo. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1000101031018522933390399900;1000101031018522953390309900. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

AUTORIZAÇÃO: 25/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

Feira de Emprego atrai mais de mil jovens

Eles foram encaminhados a algumas das principais empresas do município

A Prefeitura de Angra dos Reis promoveu na manhã e tarde de segunda-feira, dia 17, a primeira Feira de Emprego para Jovem Aprendiz. O evento estreou com muito sucesso, e o Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, ficou lotado. Mais de mil jovens, dentre 14 e 24 anos, dos mais diversos bairros do município, vieram à feira em busca de uma oportunidade profissional.

Todos passaram por entrevistas e encaminhamentos para empregos junto a diversas empresas participantes. Dentre elas, OI, Emex, Rede Market, Matos Teixeira, Angra Meio Ambiente, Viação Senhor do Bonfim etc. Por conta da grande procura, mais de 500 jovens receberam senha da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que organizou o encontro, para atendimento e encaminhamento na terça-feira, dia 18, também no CEA.

– Estamos colocando frente à frente as empresas e os jovens, para que possam se conhecer. A juventude de Angra precisa e quer ser inserida no mercado de trabalho. A grande procura pela feira mostra isso. Esperamos contribuir para um bom futuro profissional para esses jovens – disse o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Aurélio Marques.

A lei (10.097/2000) estabelece que empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar jovens como aprendizes. A porcentagem de aprendizes dentro das organizações varia entre 5% e 15%.



– Com mais essa iniciativa, ao mesmo tempo em que colaboramos para o início da carreira de muitos jovens, também facilitamos que as empresas cumpram a lei contratando jovens aprendizes – destaca Felipe Voto, superintendente municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lucas Silva, de 15 anos, foi um dos jovens angrenses que foram até a Feira de Emprego para Jovem Aprendiz em busca da primeira experiência profissional.

– É um evento muito legal e importante para quem está começando agora a vida profissional. Espero que haja mais oportunidades como esta e estou ansioso para começar a trabalhar. Os representantes das empresas foram todos muito simpáticos e muito dispostos a nos ajudar – disse Lucas.